

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 198/2010	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão do auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD, equivalente à quota de bolsas implementadas na Edição 2010.
PROCESSO:	679/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 014/2010, que aprovou as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;
- b) a Decisão 040/2010, que aprovou a concessão de quota de bolsas de mestrado e doutorado à Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa supra;
- c) os despachos do Departamento de Operação de Fomento - DEOF e da Diretoria Técnico-Científica - DITEC da FAPEAM, exarados às folhas 91 e 108 do Processo 679/2010 que trata da matéria;
- d) o disposto no Art 5º da Resolução em questão e observando o item III da Decisão supra, no que se refere ao repasse do auxílio-pesquisa, correspondente ao total de bolsas implementadas;

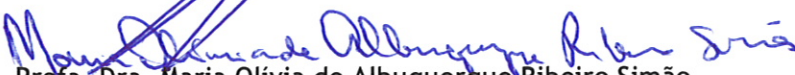
DECIDIU:

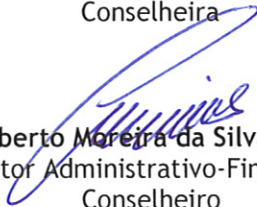
I **CONCEDER** auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, no valor total de R\$ 852.288,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), atendendo o que determina o item III da Decisão 040/2010, conforme anexo único dessa decisão.

II **FIXAR** a data de 4 de fevereiro de 2011 como prazo final para a apresentação da Prestação de Contas Técnica e/ou Financeira e a devolução de saldos remanescentes, no que se refere aos recursos recebidos nas edições anteriores, quando for o caso.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Osvaldo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
Wellington de Oliveira

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 198/2010
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - POSGRAD

INSTITUIÇÃO	Nº BOLSAS IMPLEMENT.		VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
	Doutorado	Mestrado	
Universidade Federal do Amazonas – UFAM	35	120	R\$ 559.200,00
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA	22	31	R\$ 206.908,80
Universidade do Estado do Amazonas – UEA	1	18	R\$ 63.398,40
Centro Universitário Nilton Lins – UNINILTON LINS	-	7	R\$ 22.780,80
TOTAL	58	176	R\$ 852.288,00

Fonte: Departamento de Operação e Fomento - DEOF